

Regulamento do 2º Torneio da OP





OLIMPIÁDA DE PORTUGUÊS

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1. DOS OBJETIVOS	3
1.1 Objetivos Gerais:	3
1.2 Objetivos Específicos:	3
2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA	4
3. DAS CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO	4
4. DAS INSCRIÇÕES	4
5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO	6
6. DO PAGAMENTO	7
7. DA COMPETIÇÃO	7
8. DO COMITÊ CIENTÍFICO	8
9. DA PROVA	8
10. DO CONTEÚDO DAS PROVAS	10
11. DA PREMIAÇÃO	10
12. DO CALENDÁRIO	12
13. DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO	12
14. OBSERVAÇÃO FINAL	12

Regulamento do 2º TOP – Torneio da OP (2025)

Com o propósito de incentivar o uso atento da Língua Portuguesa, bem como a compreensão de seus elementos fundamentais a partir da análise e interpretação de ditados e expressões populares e de clássicos da nossa literatura, abrimos o Edital do **2º TOP – Torneio da OP**: uma versão de treinamento da Olimpíada de Português, na forma de competição *on-line* e individual.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivos Gerais:

- Contribuir para o fortalecimento da capacidade interpretativa e expressiva dos participantes, estimulando o uso atento da Língua Portuguesa e a reflexão sobre textos e ditos de grande expressividade e de excelente qualidade literária;
- Despertar o interesse idiomático e literário dos participantes, com vistas ao conhecimento da norma-padrão da Língua Portuguesa;
- Fomentar a leitura de obras clássicas da literatura de Língua Portuguesa;
- Valorizar a sabedoria presente em expressões nascidas na boca do povo;
- Colaborar com a preservação do excelso patrimônio cultural presente em nosso idioma;
- Honrar aqueles que buscam e promovem a excelência no uso da nossa língua.

1.2 Objetivos Específicos:

- Promover um torneio na área da Língua Portuguesa, composto de provas e voltado ao público em geral;
- Aumentar a abrangência da Olimpíada de Português no cenário nacional;
- Apresentar questões que estimulem o bom uso da Língua Portuguesa e que exercitem a capacidade interpretativa e comunicativa dos participantes;
- Apresentar questões com exemplos de textos e ditos de excelência expressiva, extraídos principalmente da literatura clássica e da sabedoria popular;
- Apresentar questões que desafiem os participantes em seu conhecimento e uso do Português;
- Prestigiar aqueles que se destaquem nas habilidades de expressão e interpretação e no uso adequado da nossa língua;
- Contribuir para o desenvolvimento de reflexões sobre o Português entre o público em geral;
- Servir de treinamento para os participantes das competições OP e OP bê-á-bá;
- Apresentar uma forma alternativa e lúdica de estudo e aprofundamento na Língua Portuguesa também para o público adulto, incluindo universitários, professores, concursandos etc.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA

Pode participar do **TOP** qualquer pessoa interessada, a partir de 6 anos, sem limite superior de idade, independente da formação ou de qualquer outro condicionante. Além disso, não é obrigatório estar vinculado a instituições de ensino. **Trata-se de uma proposta de prova aberta a toda a população.**

3. DAS CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO

3.1 São 9 (nove) Categorias:

- **Categoria H:** com conteúdo do 1º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria G:** com conteúdo do 2º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria F:** com conteúdo do 3º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria E:** com conteúdo do 4º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria D:** com conteúdo do 5º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria C:** com conteúdo até o 6º Ano do Ensino Fundamental – para 6º e 7º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria B:** com conteúdo até o 8º Ano do Ensino Fundamental – para 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental;
- **Categoria A:** com conteúdo até o 1º Ano do Ensino Médio – para todos os Anos do Ensino Médio;
- **Categoria Aberta:** com conteúdo do Ensino Médio – para o público em geral.

3.2 Se estudante, o participante poderá realizar a prova da Categoria que abranja o conteúdo do seu Ano de matrícula em 2025 e a prova de uma Categoria acima. Por exemplo, se o participante está no 6º Ano do EF¹, poderá fazer a prova da Categoria C e da Categoria B.

3.3 Para os estudantes da modalidade de ensino domiciliar, deve-se adotar o critério do item acima, optando pela Categoria do Ano de Ensino relativo à idade ou competência do participante.

3.4 Os participantes que já concluíram o Ensino Médio poderão fazer a prova apenas da Categoria Aberta.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Ao inscrever-se no **TOP**, o participante concorda integralmente com as condições e regras arroladas no presente Regulamento, não podendo alegar posterior desconhecimento.

¹ Usaremos a abreviação: EF = Ensino Fundamental, EM = Ensino Médio.

- 4.2 Pode se inscrever qualquer pessoa com idade igual a ou superior a 6 anos.
- 4.3 O participante menor de idade deve indicar o responsável que o acompanha durante o processo de inscrição, colocando o nome completo do responsável e o seu CPF durante o cadastro.
- 4.4 No ato da inscrição, o participante deve assinalar se é estudante do Ensino Básico (do 1º Ano do EF ao último Ano do EM) ou não.
- 4.5 Se o participante for estudante do Ensino Básico (na modalidade escolar ou domiciliar), deve escolher a opção que indique o seu Ano de Ensino em 2025.
- 4.6 O **TOP** é uma modalidade de olimpíada individual, de modo que a inscrição está vinculada ao indivíduo (pessoa física), não a uma instituição.
- 4.7 Se estudante, **o participante pode se inscrever em até duas Categorias**: a Categoria cujo conteúdo é o do Ano de Ensino em 2025 e uma Categoria acima, conforme a tabela abaixo:

Ano de Ensino do participante	Categorias em que por se inscrever
1º Ano do EF	Categoria H (1º Ano) Categoria G (2º Ano)
2º Ano do EF	Categoria G (2º Ano) Categoria F (3º Ano)
3º Ano do EF	Categoria F (3º Ano) Categoria E (4º Ano)
4º Ano do EF	Categoria E (4º Ano) Categoria D (5º Ano)
5º Ano do EF	Categoria D (5º Ano) Categoria C (6º e 7º Ano)
6º Ano do EF	Categoria C (6º e 7º Ano) Categoria B (8º e 9º Ano)
7º Ano do EF	Categoria C (6º e 7º Ano) Categoria B (8º e 9º Ano)
8º Ano do EF	Categoria B (8º e 9º Ano) Categoria A (Ensino Médio)
9º Ano do EF	Categoria B (8º e 9º Ano) Categoria A (Ensino Médio)
Ensino Médio	Categoria A (Ensino Médio) Categoria Aberta

- 4.8 Não sendo estudante, o participante pode se inscrever apenas na **Categoria Aberta**.

- 4.9 No ato da inscrição, o participante deve informar o seu número de **CPF**, que será o seu *login* de acesso ao sistema do *site* e será considerado o seu número de identificação junto ao torneio em todas as etapas.
- 4.10 Os participantes que **não** tiverem CPF podem usar o CPF de um de seus responsáveis — a título de identificação no torneio.
- 4.11 Não pode haver dois cadastros com o mesmo número de CPF ou com o mesmo e-mail.**
- 4.12 A inscrição no **TOP** deve ser feita pelo *site* da OP (<https://www.olimpiadadeportugues.org/>) exclusivamente entre os dias **22/09/2025 e 12/11/2025**.
- 4.13 Haverá **2 (dois) períodos de inscrição**, sendo que o primeiro possui taxas menores. Ver seção 5.
- 4.14 Os participantes têm um espaço próprio no *site* da OP, na aba “Torneio Individual”, chamado de “Área do Participante”, em que constam as informações de seu cadastro e onde serão disponibilizados materiais e informações importantes.
- 4.15 O **CPF** informado pelo participante no momento do cadastro será o seu *login* de acesso à “Área do Participante” no *site* da OP.
- 4.16 Caso necessite, o participante poderá efetuar alterações dos seus dados cadastrais na “Área do Participante”. O único dado que não poderá ser alterado é o seu CPF.
- 4.17 Caso o CPF fornecido na inscrição esteja incorreto, será necessário entrar em contato por *e-mail* com a Comissão do **TOP**.
- 4.18 É de inteira responsabilidade do participante informar corretamente todos os dados no ato da inscrição, principalmente seu endereço e contatos, inclusive o *e-mail* (por onde serão realizadas conversas e enviados comunicados).

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A participação no **TOP** depende do pagamento de taxa de inscrição.
- 5.2 Os recursos arrecadados pelo TOP serão usados exclusivamente para os custos da competição e para o crescimento da Olimpíada de Português.**
- 5.3 Há 2 (dois) períodos de inscrição, sendo que o 1º período possui taxas menores.

5.4 **Primeiro Período de Inscrição:** de 22/09 a 22/10.

Valor: **R\$ 20,00** por Categoria.

5.5 **Segundo Período de Inscrição:** de 23/10 a 12/11.

Valor: **R\$ 30,00** por Categoria.

5.6 A inscrição do participante será confirmada somente após o processamento do pagamento pelo sistema bancário e confirmação do crédito.

5.7 Não será concedida isenção da taxa de inscrição.

5.8 Após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, o valor não será devolvido, inclusive em caso de desistência do participante.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento deverá ser efetuado pelo participante no ato da inscrição por meio de uma das modalidades disponíveis no *site* da OP (que usa a plataforma de pagamentos **Pagar.me**): **Boleto, PIX ou Cartão de Crédito**.

6.2 O participante poderá consultar a *situação* do pagamento na “Área do Participante”, no *site* da OP (www.olimpiadadeportugues.org), na aba “Torneio Individual”.

6.3 A *situação* do pagamento é alterada de “pagamento pendente” para “pagamento efetuado” apenas depois da compensação dos valores investidos, cujo prazo pode variar de acordo com a modalidade de pagamento escolhida pelo participante.

7. DA COMPETIÇÃO

7.1 O **TOP** é composto de uma fase apenas, que consiste em uma prova *on-line*, com questões objetivas e de estilos variados.

7.2 Apenas o participante poderá realizar a(s) prova(s) relativa(s) à sua inscrição.

7.3 Após as provas, será feito um *ranking* por Categoria.

7.4 Ao realizar a inscrição, o participante (ou o seu responsável, quando o participante for menor de idade) autoriza a inclusão do seu nome, cidade e estado no *ranking* dos premiados que será divulgado no *site* da OP, exceto se entrar em contato por *e-mail* com a Comissão da OP, solicitando expressamente que não se divulgue o nome.

7.5 Os participantes que não forem premiados (com medalhas físicas ou certificado de menção honrosa) não aparecerão no *ranking*.

8. DO COMITÊ CIENTÍFICO

8.1 Composto de professores e estudiosos da Língua Portuguesa, o Comitê Científico é responsável pela avaliação e validação das provas, de acordo com os seguintes critérios: i) correta formulação das questões do ponto de vista da gramática normativa; ii) adequação e relevância das questões em relação ao público-alvo; iii) qualidade e criatividade das questões.

8.2 Os membros do Comitê Científico podem ser consultados no *site* da OP.

9. DA PROVA

9.1 A prova do TOP acontecerá no dia 18/11/2025.

9.2 A prova consistirá em um questionário *on-line*, que **não** deverá ser impresso.

9.3 A Comissão do TOP não informará previamente a quantidade de questões de cada prova.

9.4 A prova será realizada em plataforma a ser ainda confirmada.

9.5 O *link* da plataforma e outras informações de acesso à prova serão colocados na “Área do Participante” (na aba “Torneio Individual”, do *site* da OP) até às 12h00 (doze horas) do dia 17/11/2025, no Horário Oficial de Brasília.

9.6 Caso o participante não tenha recebido as informações de acesso à prova até às 12h00 (doze horas) do dia 17/11/2025, no Horário Oficial de Brasília, deverá entrar em contato imediatamente com a organização do TOP, por meio de algum de seus canais de atendimento.

9.7 Participantes que, por qualquer motivo, não tenham recebido o acesso à prova e que não comunicaram o fato à organização do TOP (por meio de seus canais de atendimento) até às 12h00 (doze horas) do dia 18/11/2025, no Horário Oficial de Brasília, não terão direito a fazer a prova em outro dia e nem ao reembolso do valor da inscrição.

9.8 A prova terá duração de 1h (uma hora).

- 9.9 O questionário de prova deverá ser respondido impreterivelmente entre às 6h30 e às 23h59 do dia 18/11/2025. O competidor poderá escolher o horário em que dará início ao questionário, mas desaconselhamos começá-lo próximo do final do dia, para evitar contratempos.
- 9.10 O questionário de prova estará disponível entre às 06h30 e às 23h59 do dia 18/11/2025, no Horário Oficial de Brasília. Mas, uma vez aberto o questionário, o competidor terá até 1 (uma) hora para respondê-lo.
- 9.11 Se o participante se inscrever em 2 (duas) Categorias, fará uma prova para cada Categoria, mas não de modo simultâneo. Assim, ele deverá se programar para fazer as duas provas no intervalo de tempo mencionado no item 9.9.
- 9.12 Isentamo-nos de eventuais falhas tecnológicas no aparelho que o competidor utilizará para realizar a prova, bem como de problemas de conexão de internet que possam prejudicar ou impedir a realização da prova.
- 9.13 Ainda que ocorram problemas inesperados, não será possível fazer a prova em outro dia.
- 9.14 Eventuais problemas de acesso ao questionário de prova, quaisquer que forem os motivos, devem ser comunicados imediatamente à organização do **TOP** por meio de seus canais de comunicação, que estarão de plantão ao longo de todo o período de aplicação da prova.
- 9.15 Problemas de acesso ao questionário de prova devem ser informados dentro do período previsto de aplicação da prova — ou antes: o participante que alegar dificuldades de acesso após o término do período de aplicação não terá direito a fazer a prova em outra data e nem ao reembolso da taxa de inscrição — independentemente de qual tenha sido a causa de tais problemas.
- 9.16 A prova é individual: só poderá ser respondida pela pessoa inscrita, sob pena de desclassificação da competição e banimento de competições futuras.
- 9.17 Durante a realização da prova, o participante poderá consultar livros e anotações, mas não poderá fechar a tela de visualização da prova para acessar outros sítios da *internet*.
- 9.18 O responsável por uma criança poderá auxiliá-la na compreensão das instruções do questionário de prova, mas, sob hipótese alguma, poderá ajudá-la a responder a qualquer uma das questões, sob pena de banimento de competições futuras.
- 9.19 Não serão elaboradas provas adaptadas.

- 9.20 O score máximo do questionário será de 100 (cem) pontos.
- 9.21 O gabarito da prova será divulgado no site da OP no dia 21/11/2025.
- 9.22 Eventuais recursos contra o gabarito deverão ser enviados por *e-mail* até o dia 23/11/2025, com as devidas justificativas. Não serão considerados recursos enviados após essa data.

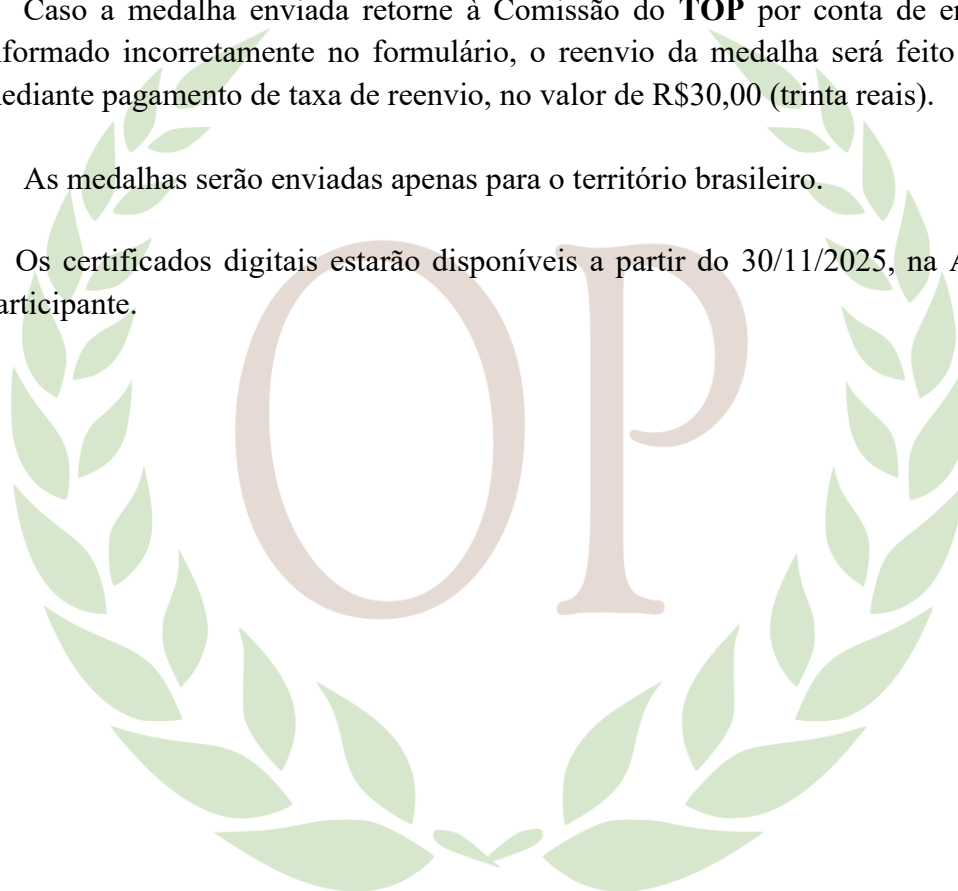
10. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

As questões propostas nas provas apresentarão conteúdos compatíveis com as respectivas Categorias e em acordo com o previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – o documento brasileiro de referência para a elaboração de currículos e projetos pedagógicos. Os conteúdos detalhados podem ser consultados na **Cartilha de Conteúdo e Abordagem**, disponível no *site* da OP.

11. DA PREMIAÇÃO

- 11.1 O Resultado Final do 1º **TOP**, com os premiados, será divulgado no dia 24/11/2025.
- 11.2 Serão premiados entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) de participantes com melhor desempenho em cada competição. A proporção entre cada tipo de premiação (OURO, PRATA, BRONZE e MENÇÃO HONROSA) será definida apenas na divulgação do resultado, pois dependerá do desempenho dos participantes da respectiva competição.
- 11.3 Os participantes premiados poderão adquirir a medalha física correspondente à sua premiação pelo valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). Esse valor não inclui a taxa de envio. O pagamento do valor da medalha é obrigatório para o envio; caso o participante não o efetue, receberá apenas o certificado digital.
- 11.4 Todos os participantes não premiados poderão adquirir medalha física de Participação, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), valor que não inclui taxa de envio.
- 11.5 Só terá direito a adquirir medalha de Participação o competidor que não tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) na prova.
- 11.6 Para a definição dos premiados no 2º **TOP**, será considerada apenas a nota obtida na prova (com eventual uso de critério de desempate).

- 11.7 Caso dois ou mais participantes obtenham a mesma pontuação, será usado como **critério de desempate**, para fins de premiação, a ordem de inscrição no **TOP**, tendo preferência o participante que se inscreveu antes.
- 11.8 A identificação das medalhas como sendo de ouro, prata e bronze representa apenas a cor do objeto, não sua composição material.
- 11.9 A premiação física será enviada a partir do dia 15/12/2025.
- 11.10 As medalhas adquiridas serão enviadas para o endereço informado pelo participante no ato da inscrição.
- 11.11 Caso a medalha enviada retorne à Comissão do **TOP** por conta de endereço informado incorretamente no formulário, o reenvio da medalha será feito apenas mediante pagamento de taxa de reenvio, no valor de R\$30,00 (trinta reais).
- 11.12 As medalhas serão enviadas apenas para o território brasileiro.
- 11.13 Os certificados digitais estarão disponíveis a partir do 30/11/2025, na Área do Participante.



12. DO CALENDÁRIO

Data	Atividade
De 22/09 a 22/10	1º Período de Inscrição (valores reduzidos), exclusivamente pelo <i>site</i> : https://www.olimpiadadeportugues.org/ .
De 23/10 a 12/11	2º Período de Inscrição, exclusivamente pelo <i>site</i> : https://www.olimpiadadeportugues.org/ .
17/11, às 12h00	Postagem das informações de acesso à prova na “Área do Participante” (na aba “Torneio Individual”, do <i>site</i> da OP).
18/11	Aplicação da prova.
21/11	Divulgação do Gabarito Oficial.
24/11	Divulgação do Resultado Final, com os participantes premiados.
24/11 a 30/11	Período para aquisição de medalha.
A partir de 15/12	Envio da premiação física (será enviada para o endereço informado no cadastro).

13. DAS INFORMAÇÕES DE CONTATO

Site: <https://www.olimpiadadeportugues.org/>

E-mail: comissao@olimpiadadeportugues.org

Instagram: [@olimpiadadeportugues](https://www.instagram.com/olimpiadadeportugues)

14. OBSERVAÇÃO FINAL

Casos especiais não previstos por este Regulamento serão analisados à parte pela Comissão da OP.